



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPC

PORTARIA 003/2024/CGMPC

Instaura o procedimento de Correição Ordinária no Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victoria.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso das competências que lhes conferem os artigos 61, Parágrafo único, inciso III, 80 e 81 da Lei Complementar n. 154/96 e com fundamento na Resolução n° 03/2016/CGMPC;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Correição relativo ao exercício de 2024, estabelecido pela Portaria N° 001/2024/CGMPC;

RESOLVE:

Art. 1° INSTAURAR o procedimento de Correição Ordinária no Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victoria.

Art. 2° Os papéis de trabalho e demais documentos produzidos na instrução da Correição deverão ser juntados no Procedimento SEI n. 004865/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Porto Velho, 04 de junho de 2024.

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA PATRICIA SALDANHA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral do MPC**, em 03/06/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0700702** e o código CRC **BCEAAF27**.

Referência:Processo nº 004865/2024

SEI nº 0700702

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Fone (69) 3609-6318 / 6319
www.mpc.ro.gov.br